



Altera o Parágrafo 3º do Art. 1º da Resolução Nº 143/2021 da CIB/CE, que aprova as premiações em relação aos resultados dos Indicadores de Esforços e da Experiência de Município Inovador inseridos no Programa Cuidar Melhor para a premiação de 50 (cinquenta) municípios, que passa a vigorar para o ano de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 57/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

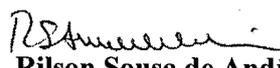
1. A Mensagem nº 8.756, de 15 de outubro de 2021, que trata da aprovação do Projeto de Lei, que dispõe sobre o Programa Cuidar Melhor da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Ceará, e autoriza o Poder Executivo a premiar municípios com práticas inovadoras na saúde e com melhores resultados em indicadores de saúde;
2. Que o Programa Cuidar Melhor é uma iniciativa pioneira no Brasil voltada para o estabelecimento de um regime de cooperação entre Estado, municípios e sociedade civil, visando melhorar a qualidade dos serviços e os resultados em saúde no estado do Ceará;
3. A Resolução Nº 143, de 26 de outubro de 2021 da CIB/CE, que aprova os Indicadores de Esforços a serem utilizados na premiação anual para os municípios que obtiverem os melhores resultados e que venham a realizar Práticas Inovadoras em saúde;
4. A Resolução Nº 166/2022, que altera o Art. 1º da Resolução Nº 143/2021 da CIB/CE no que se refere a mudança do **Indicador 3** do Programa Cuidar Melhor: Proporção de gestantes com o primeiro atendimento até a 12ª semana de gestação para: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação; **resolve:**

Art.1º. Alterar o Parágrafo 3º do Art. 1º da Resolução Nº 143/2021 da CIB/CE que trata da premiação dos municípios em relação aos resultados dos Indicadores de Esforços obtidos em 2022, alterando o ranking de 30 (trinta) para 50 (cinquenta) municípios a serem premiados no ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de junho de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS